



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL**

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/RS.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, vem requerer:

Que seja encaminhado um ofício ao Cartório Eleitoral, indagando a possibilidade de o mesmo se fazer presente no município de Cruzeiro do Sul, para realizar a regularização dos títulos eleitorais dos munícipes que se encontram irregulares atualmente.

JUSTIFICATIVA

Existem muitos títulos que não estão regulares em nosso município e muitas pessoas não têm condições de deslocamento, pois muitas vezes o transporte público apresenta falta de horários.

Justifico também que, mesmo havendo atendimento online, o mesmo não abrange todos. Pois, ainda existem áreas com falta de acesso a Internet, assim como também, existem pessoas que não possuem conhecimento para realizar tal regularização.

Cruzeiro do Sul, 14 de agosto de 2023.

VANESSA DE JESUS
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL - 72 -

CEP: 95930000 - CRUZEIRO DO SUL

CNPJ: 29483396000157 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcruzeirodosul.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/4B89F214>

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 000021 de 14/08/2023 14:05:27		 4B89F214
Documento 000021 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VANESSA DE JESUS

CPF: 002***.***89

Assinado em: 14/08/2023 10:26:35

Local: IP: 45.185.197.128 Geolocalização: -29.507516, -51.981287

Hash do documento (SHA-256): a8d58bff5e2b1ea447c880a03862cd26765a09de1641010362f75e166d6c2c64

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.